

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°49 / 2025

Denomina praça pública no Município de Congonhas

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º – Fica denominada **PRAÇA MESSIAS DIAS DE OLIVEIRA** a praça a ser construída entre a Rua Alfredo Guerra e a Rua Augusto Mendonça , no Bairro Matriz, em área já desapropriada pela Prefeitura Municipal, que contará com academia ao ar livre e iluminação pública, conforme foto em anexo.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas indicativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2198/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 12:37
Legislativo - PDL 49/2025

Congonhas, 14 de agosto de 2025.


Kate Bárbara Marques Urzeda
Vereadora

Q. 2.

1. *What is the best way to get rid of a bad habit?*
2. *What is the best way to get rid of a bad habit?*
3. *What is the best way to get rid of a bad habit?*

1. *What is the best way to get rid of a bad habit?*

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Anexo: Rua Alfredo Guerra, no Bairro Matriz



Bárbara
Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Messias Dias de Oliveira, cidadão exemplar que marcou sua presença na história de Congonhas por sua generosidade, simplicidade e dedicação à comunidade.

Nascido em 05 de abril de 1938, natural do Alto Maranhão – Congonhas, Messias foi casado com Ildia Madalena de Oliveira, com quem construiu uma união sólida e harmoniosa, apesar de não terem tido filhos.

Homem de espírito acolhedor, Messias tinha grande prazer em receber a Folia de Reis todos os anos em sua casa, servindo almoço com alegria e hospitalidade.

Era também um profissional habilidoso, mantendo uma oficina em sua própria residência, onde realizava consertos de rádios e televisores. Seu trabalho era reconhecido por toda a cidade, e sua generosidade era notável, nunca deixou de atender alguém por falta de recursos para pagar pelo serviço.

Morador antigo e bastante conhecido, Messias e sua esposa foram um dos primeiros moradores da Rua Augusto Mendonça, deixando um legado de amizade, solidariedade e comprometimento com o próximo.

Seu falecimento, ocorrido em 15 de março de 2012, representou uma grande perda para familiares, amigos e para a comunidade, mas sua memória permanece viva através dos exemplos que deixou.

Por tudo que representou em vida e como forma de eternizar sua história na geografia de nossa cidade, propõe-se que a praça pública mencionada receba o nome Messias Dias de Oliveira, garantindo que seu exemplo continue a inspirar as futuras gerações.

Congonhas, 14 de agosto de 2025.


Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

HM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 49/2025

Matéria lida em Plenário – **27ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de agosto de 2025.**


Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EMBRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Congonhas, 22 de setembro de 2025.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 049/2025 – Denomina próprio municipal.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

CONFIDENTIAL

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025- Denomina Praça Messias Dias de Oliveira a praça a ser construída entre a Rua Alfredo Guerra e a Rua Augusto Mendonça, no Bairro Matriz, em área já desapropriada pela Prefeitura Municipal, que cotará com academia ao ar livre e iluminação pública.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pela vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Magalhães
Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – Presidente	<u>Magalhães</u>
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice-Presidente	<u>Bárbara</u>
Eduardo Cordeiro Matosinhos	<u>Filho</u>
Hemerson Ronan Inácio	<u>Meus</u>
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	<u>Aquino</u>
Eduardo Ladislau Marques	<u>Durval</u>

EMBRANDO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 29 de Setembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025 – Denomina Praça Messias Dias de Oliveira a praça a ser construída entre a Rua Alfredo Guerra e a Rua Augusto Mendonça, no Bairro Matriz, em área já desapropriada pela Prefeitura Municipal, que contará com academia ao ar livre e iluminação pública.

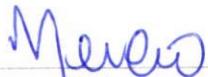
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo atribuir o nome de "Praça Messias Dias de Oliveira" à praça a ser implantada em área localizada entre a Rua Alfredo Guerra e a Rua Augusto Mendonça, no Bairro Matriz, cuja área já foi devidamente desapropriada pelo Município. O local receberá melhorias urbanísticas, incluindo academia ao ar livre e sistema de iluminação pública, promovendo a valorização do espaço público e o bem-estar da comunidade.

A proposta foi apresentada pela vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, que é competente para tal.

A proposição visa homenagear o cidadão Messias Dias de Oliveira, cuja trajetória pessoal e/ou contribuição para o município justifica o reconhecimento por meio da nomeação de um espaço público.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.


Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EMBRAGO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49/2025

Aprovado por 09 votos favoráveis. O vereador Igor Jonas Souza Costa não estava presente no momento da votação. O Presidente não vota na matéria. 34ª Reunião Ordinária – 07/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Enio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 13 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 049/2025 – Denomina Praça Messias Dias de Oliveira a Praça a ser construída entre a Rua Alfredo Guerra e a Rua Augusto Mendonça, no Bairro Matriz, em área já desapropriada pela Prefeitura Municipal, que contará com academia ao ar livre e iluminação pública.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2025, de autoria da Vereadora Kate Bárbara Marques Urzedo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EMBRACE

Recebido em: 17/10/25



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.751/2025

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais.
Decreta:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA MESSIAS DIAS DE OLIVEIRA a praça a ser construída entre a Rua Alfredo Guerra e a Rua Augusto Mendonça, no Bairro Matriz, em área já desapropriada pela Prefeitura Municipal, que contará com academia ao ar livre e iluminação pública, conforme foto em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas indicativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de outubro de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

THE BRAMCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



Fotos Anexas:



EMBRANDO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Recebido em: 17/10/2025

Luzia Charles

Ofício nº 332/2025/Secretaria

Congonhas, 17 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
49/2025	Ver. Kate Bárbara Marques Urzedo	1.751/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Assinado de forma digital por
AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2025.10.17 14:52:58 -03'00'

**Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

EMBRANCO



Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

SIMONE
SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO